

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE
Processo Seletivo Público Nº 001/2025

Edital de convocação dos candidatos para o procedimento de Heteroidentificação

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde Niterói, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Art. 37, incisos I a IV e IX a XVI, da Constituição Federal, dos artigos 442 a 445 e 451 da Consolidação das Leis Trabalhistas, da Lei Federal n.º 11.350/2006 e da Emenda Constitucional n.º 51/2006, torna pública o Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação .

As normas e os procedimentos relativos ao procedimento de heteroidentificação para pessoas negras estão em consonância com a Lei Municipal n.º 3.534, de 30 de julho de 2020, e no Edital nº 001/2025, de 14 de abril de 2026, e no que couber, conforme estabelecido na Portaria Normativa n.º 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. A convocação para participar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras seguiu o disposto no item 6.1.5 e seus subitens, do Edital nº 001/2025, de 14 de abril de 2026, o qual estabelece:

“6.1.5.1.1 Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), se não eliminados no concurso, serão submetidos, antes da homologação do resultado final no certame, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos).”

1.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e tomar ciência de seu conteúdo

2. O procedimento de heteroidentificação para pessoas negras será realizado:

Local: IEPIC Prof. Ismael Coutinho - Bloco B
Travessa Manoel Continentino - 32, São Domingos, Niterói – RJ
Sala de Espera 01 - 1º Andar

Data: 03/07/2026

Horário de Abertura dos Portões: 08:30

Horário de Fechamento dos Portões: 09:00

2.1. O candidato deverá chegar ao local definido no item 2 deste Edital no “**DIA**” e “**HORÁRIO**” definidos para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras”, disponível em PUBLICAÇÕES, na página do concurso.

2.1.1. Será considerado faltoso o candidato que não comparecer no “**DIA**” e “**HORÁRIO**”.

2.1.2. Não será permitida a entrada dos candidatos que chegarem após o “**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES**”, sendo considerado faltoso.

2.2. Atenção especial para os itens da Lei Municipal n.º 3.534, de 30 de julho de 2020:

Art. 7º Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

§ 1º Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE
Processo Seletivo Público Nº 001/2025

pela comissão de heteroidentificação

§2º O procedimento de verificação será filmado pela organizadora do concurso para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora, podendo ser requerido pelo candidato a qualquer momento.

§ 3º A análise da comissão avaliadora considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

2.3 Será considerado negro (preto ou pardo) o candidato que for reconhecido como tal por, pelo menos, um dos membros da comissão avaliadora.

2.4 O candidato que não for reconhecido como negro (preto ou pardo) no procedimento de verificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a)** se recusar a ser filmado;
- b)** não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora;
- c)** prestar declaração falsa.

2.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.6 A Comissão de heteroidentificação será composta por três integrantes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

Niterói, 01 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE
Processo Seletivo Público Nº 001/2025

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA
O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO
202511517	ADRIANA DA SILVA
202511007	ANA LUIZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
202511010	BRUNA LUCINDO DA CONCEIÇÃO DA COSTA
2025114078	CAMILA GASPAR RODRIGUES
2025115904	CAMILA MARIA CALDAS DO NASCIMENTO
2025114796	ELAINE CRISTINA ROSA DOS SANTOS
2025114809	ELIZIA DA SILVA DE PAULA
2025111353	EMERSON DA SILVA SANTOS
202511003	EVELYN DOS SANTOS SILVEIRA
2025113772	FABIANA VIEIRA SILVA
2025113716	GEOVANNA VITORIA DOS SANTOS SILVA
202511729	GISELE GONCALVES PEREIRA DE MOURA
2025116205	ISIS DE OLIVEIRA MARTINS
202511198	JÉSSICA DE OLIVEIRA REIS
2025113001	KAIKY ALEXANDRE DA SILVA
2025115831	KENIA CARLA DA SILVA
202511673	LETÍCIA DA SILVA SALDANHA
202511624	LIVIA CABRAL DA SILVA CAMPOS
2025116202	MARIANNE DE FATIMA ALVES
2025112938	MARYANA NORBERTO VELASCO
202511113	MICHELE DA SILVA MARTINS
202511635	NATHIELE MEDEIROS DE LIMA
2025117492	PAMELLA MARINHO LIDUGERIO DOS SANTOS
2025115577	RAYANA CALDAS DOS SANTOS
2025112870	RENATA NEVES DE OLIVEIRA
2025117014	ROSANA DA SILVA
2025113856	SARA CAROLINE GASPAR RODRIGUES
2025113550	TATIANA HONORATO ROQUE DOS SANTOS
2025117417	THAIS DA SILVA FERNANDES
2025116670	THAIS DE MOURA MACHADO
2025112923	VALDERES VIEIRA DA SILVA
2025118086	VICTOR LEON SOARES DOS ANJOS
2025114258	VINICIUS DOS SANTOS BASTOS
202511059	VITOR HUGO DIAS NASCIMENTO
2025117636	WALLACE SANTOS DA SILVA